

PORTARIA Nº 348 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.006088/2025-55

Concórdia-SC, 16 de setembro de 2025.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **DELIDES LORENZETTI**, ocupante do cargo de contadora, SIAPE 21\*\*\*05, a partir de **22/09/2025**, em virtude da participação na Capacitação no II ENFOC - Encontro das Seccionais Financeiras, Orçamentárias e de Contabilidade do Instituto Federal Catarinense. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 24/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/09/2025 10:55 )
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 348, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/09/2025 e o código de verificação: 5802131bce